



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando a deliberação constante em Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Desporto e Lazer, e

### RESOLVE:

1. Suspender a modalidade de Natação, dos XIII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, edição 2019, tendo em vista a entidade de administração do desporto no Estado de Rondônia não apresentar os documentos necessários para formalização do processo de contratação nos termos da lei.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões - Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Jobson Bandeira dos Santos  
Presidente